

<p>1.0</p>	<p>Generalidades. Nestes Termos e Condições, as seguintes palavras significam: (i) "Comprador" significa BRAZAURO RECURSOS MINERAIS S.A. na forma especificada na Ordem de Serviço; (ii) "Entrega" significa a execução dos serviços no tempo e local especificado na Ordem de Serviço; (iii) "Preço" significa as taxas ou preços identificados na Ordem de Serviços a serem pagos ao Fornecedor pelos Serviços; (iv) "Serviços" significa os serviços a serem executados pelo Fornecedor ao Comprador; (v) "Ordem de Serviço" significa o acordo vinculante composto pelo Formulário de Ordem de Serviços e inclui estes Termos e Condições e quaisquer especificações e outros documentos anexados a tal Formulário de Ordem de Serviços; (vi) "Site" significa o local do Projeto Ouro Tocantinzinho do Comprador, localizado no Estado do Pará, Brasil; e (vii) "Fornecedor" significa a entidade nomeada como prestador de serviços na Ordem de Serviços.</p> <p>O Comprador e o Fornecedor são doravante referidos, coletivamente, como as "partes" e, individualmente, como uma "parte".</p> <p>Estes Termos e Condições aplicar-se-ão à prestação de Serviços pelo Fornecedor ao Comprador, com exclusão de todos os outros termos e condições referidos, oferecidos ou invocados pelo Comprador, seja em negociação ou em qualquer estágio das tratativas entre as partes, incluindo quaisquer termos padrão ou impressos propostos pelo Fornecedor, a menos que o Comprador declare por escrito, separadamente destes Termos e Condições, que deseja que tais termos padrão ou impressos do Fornecedor sejam aplicáveis a determinada situação, e que tenham sido aceitos pelo Comprador. Qualquer alteração nestes Termos e Condições (incluindo quaisquer termos e condições especiais acordados entre as partes) será inaplicável, a menos que seja aceito por escrito pelo Comprador.</p> <p>Esta Ordem de Serviço não deve ser sub-contratada pelo Fornecedor e pode ser transferida pelo Comprador sem o consentimento do Fornecedor.</p> <p>A presente Ordem de Serviço será regida pelas leis da República Federativa do Brasil.</p>
<p>2.0</p>	<p>Notificações e Comunicações no Curso Ordinário da Prestação dos Serviços. Todas as notificações referentes aos serviços devem ser entregues ao Fornecedor no endereço do Fornecedor indicado na Ordem de Serviço. Todas as notificações referentes aos serviços deverão ser entregues ao representante do Comprador indicado no Pedido de Serviço e a Fausto Caser - Gerente da Cadeia de Suprimentos, fcaser@gminingventures.com. Todas as comunicações referentes ao curso ordinário da prestação dos serviços deverão ser entregues aos respectivos representantes de ambas as partes, conforme indicado no Pedido de Serviço.</p>
<p>3.0</p>	<p>Condições de pagamento. O Fornecedor deverá faturar o Preço ao Comprador de acordo com os procedimentos de faturamento do Comprador, após a entrega satisfatória dos Serviços. O Fornecedor só emitirá uma nota fiscal após o Comprador ter liberado o Recibo de Entrada de Serviços (SES), de acordo com os procedimentos de faturamento do Comprador. O número da Ordem de Serviço correspondente deve ser incluído na nota fiscal. O Comprador deverá pagar todas as notas fiscais aprovadas no número de dias indicado na presente Ordem de Serviço.</p>
<p>4.0</p>	<p>Forma de Pagamento. Todos os pagamentos ao Fornecedor nos termos desta Ordem de Compra serão feitos exclusivamente por transferência bancária, ficando vedados quaisquer pagamentos em dinheiro, cheque, título ao portador ou outra modalidade similar de pagamento, e nenhum pagamento será feito a qualquer pessoa além do Fornecedor. Os pagamentos previstos nesta Ordem de Compra serão realizados pela somente nas quartas-feiras de cada semana de vencimento das respectivas obrigações, ficando o pagamento prorrogado para o dia útil seguinte caso haja algum feriado na sede ou filial do Comprador na quarta-feira de determinada semana de vencimento de uma obrigação de pagamento. Fica expressamente vedado o desconto bancário ou o endosso de duplicatas acaso extraídas pelo Fornecedor com base na presente Ordem de Compra, não se responsabilizando o Comprador, em hipótese alguma, por seu pagamento, se verificado dito desconto ou endosso. A responsabilidade do Comprador se resume ao pagamento do preço previsto nesta Ordem de Compra, na forma e nos prazos nele estipulados. Na hipótese de violação do disposto no presente item pelo Fornecedor, o Fornecedor deverá assumir toda e qualquer responsabilidade, independentemente de sua natureza, devendo manter o Comprador a salvo e indene de qualquer dano ou prejuízo, material ou moral, que possa vir a ser causado em função de tal violação. O fornecedor deverá, ainda, ressarcir o Comprador de todo e qualquer custo ou despesa, inclusive custas judiciais e despesas com advogados, que venham a ser despendidos pelo Comprador em decorrência de protestos ou execução de títulos emitidos com violação ao presente item.</p>
<p>5.0</p>	<p>Ajustes de preços. Como remuneração total pela prestação dos serviços, o Preço será pago ao Fornecedor de acordo com os termos e condições desta Ordem de Serviços. O Preço nesta Ordem de Serviço é um preço fixo e não está sujeito a revisão, aumento ou qualquer tipo de ajuste, a menos que previamente acordado com o Comprador.</p>

6.0	<p>Relacionamento entre as Partes. Nada contido na Ordem de Serviço deverá criar qualquer relação contratual entre o Comprador e os empregados ou subempreiteiros do Fornecedor. O Fornecedor concorda que é um Fornecedor independente e concorda em isentar o Comprador de qualquer responsabilidade ou obrigação em relação aos empregados do Fornecedor, inclusive advindas de medidas tomadas para sua segurança ou para manter registros, fazer relatórios ou pagar qualquer imposto ou contribuição de folha de pagamento. O Fornecedor não poderá ceder ou subcontratar estes Serviços no todo ou em parte, sem antes obter o consentimento formal do Comprador, por escrito.</p>
7.0	<p>Inspeção. O Comprador se reserva o direito de inspecionar, testar e aprovar todos os Serviços prestados no bojo de uma Ordem de Serviço para assegurar o cumprimento das especificações e exigências da Ordem de Serviço. A este respeito, o Comprador ou seus agentes terão pleno e livre acesso aos Serviços e terão o direito, a qualquer momento, de inspecionar os Serviços com relação ao cumprimento das especificações, qualidade, progresso e outros requisitos da Ordem de Serviço. Qualquer inspeção realizada (seja antes, durante ou após a Entrega dos Serviços), ou falta de inspeção, ou verificação, ou aprovação dos Serviços, não isentará o Fornecedor de sua obrigação de fornecer Serviços que estejam estritamente em conformidade com as exigências da Ordem de Serviço.</p>
8.0	<p>Conformidade. O Fornecedor garante que é totalmente experiente e devidamente equipado, organizado, financiado, licenciado e qualificado para executar os Serviços nas localidades nas quais os Serviços devem ser executados. O Fornecedor deverá assegurar que os Serviços estejam em conformidade com a lei aplicável, e quaisquer permissões, licenças e aprovações necessárias e estejam em conformidade com o escopo dos Serviços, especificações, documentos técnicos, instruções do fabricante e todos os requisitos da Ordem de Serviço. O Fornecedor deverá executar os Serviços de maneira segura, rápida, proficiente e profissional, de acordo com as boas práticas da indústria. O Fornecedor concorda em cumprir estritamente e assegurar que seus empregados, agentes e representantes cumpram estritamente todas as leis aplicáveis, incluindo, mas não se limitando àquelas relativas a trabalho, saúde e segurança ocupacional, meio ambiente, segurança de minas e tributação. O Fornecedor concorda ainda em cumprir com todas as leis aplicáveis que proíbem suborno e práticas comerciais corruptas. O Fornecedor deverá cumprir o Código de Ética e Conduta Comercial da G Mining Ventures Corp., a empresa matriz da Empresa, uma cópia da qual encontra-se postada no site da referida empresa, em www.gminingventures.com e que pode ser eventualmente atualizada.</p> <p>O Fornecedor concorda que ele, seus empregados, agentes e representantes não deverão oferecer, prometer ou entregar a qualquer funcionário ou representante do Comprador, qualquer funcionário do governo ou qualquer outra pessoa, qualquer suborno, presente, gratificação, pagamento ou outra coisa de valor para recompensar ou influenciar atos ou decisões ou para assegurar uma vantagem imprópria em relação a esta Ordem de Serviço. A violação pelo Fornecedor desta Cláusula 7 será considerada uma violação essencial desta Ordem de Serviços. O Fornecedor concorda em cumprir a <i>U.S. Foreign Corrupt Practices Act</i> (Lei Anticorrupção dos Estados Unidos, a <i>Canada's Corruption of Foreign Public Officials Act</i> (Lei Anticorrupção do Canadá) e qualquer outra lei anticorrupção que possa ser aplicável, agora ou no futuro, às partes. O Fornecedor concorda ainda em cumprir com a Política Antissuborno e AntiCorrupção da G Mining Ventures Corp., a empresa matriz da Empresa, uma cópia da qual encontra-se publicada no site da Corporação: https://www.gminingventures.com, e conforme possa ser ela eventualmente atualizada. O fornecedor reconhece ter recebido e deverá cumprir as demais políticas do Comprador que estão publicadas no website acima mencionado.</p>
9.0	<p>Garantia. O Fornecedor garante ao Comprador que os Serviços englobados por esta Ordem de Serviço estarão estritamente de acordo com as especificações desta Ordem de Serviço, estarão livres de defeitos e funcionarão adequadamente nas condições do Site, das quais o Fornecedor declara estar ciente. Todas as garantias do Fornecedor com relação aos Serviços terão uma duração mínima de trezentos e sessenta (360) dias a partir da conclusão dos Serviços. O Fornecedor deverá, às suas próprias custas, refazer quaisquer Serviços que não estejam de acordo com as exigências desta Ordem de Serviço, mediante pedido por parte do Comprador. Todos os serviços prestados pelo Fornecedor estarão sujeitos à garantia anteriormente mencionada por um período de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da conclusão de tal reparo ou substituição, a não ser que a lei aplicável preveja um prazo de garantia mais extenso, caso em que o período de garantia previsto na lei aplicável deverá ser observado pelo Fornecedor.</p>
10.0	<p>Entrega. É uma condição desta Ordem de Serviço que os Serviços sejam realizados no momento e local especificados na Ordem de Serviço. Em caso de atraso, o Fornecedor deverá notificar o Comprador imediatamente. Se o Fornecedor não puder prestar os Serviços dentro do tempo estipulado (ou dentro de qualquer extensão de tempo concedida pelo Comprador), o Comprador terá o direito de cobrar multa penal do Fornecedor. O valor a ser pago como multa será (a) calculado diariamente a partir (e inclusive) do primeiro dia após a data em que os Serviços deveriam ter ocorrido (b) pagável a uma taxa de 1% do Preço indicado na Ordem de Serviço para os Serviços atrasados para cada dia completo de atraso, e (c) não exceder 10% do Preço da Ordem de Serviço. O Fornecedor concorda com o Comprador que a multa aqui prevista deverá ser paga, quer o Comprador incorra ou não em danos ou reduza os danos, e que o Comprador não terá qualquer obrigação de mitigar tais danos. Se os Serviços não ocorrerem dentro de dez (10) dias corridos da(s) data(s) especificada(s) na Ordem de Serviço, o Comprador poderá, mediante aviso prévio, cancelar a Ordem de Serviço sem qualquer pagamento ao Fornecedor e poderá, a seu critério, cobrar a multa devida pelo Fornecedor de acordo com este parágrafo.</p>

11.0	Suspensão da Ordem de Serviço. O Comprador pode suspender, por escrito, a qualquer momento e por qualquer motivo, toda ou parte da Ordem de Serviço. Ao receber o aviso de suspensão, o Fornecedor deverá cessar a execução da Ordem de Serviço conforme instruído. O Fornecedor deverá preservar e manter os Serviços de modo que possa retomar sua prestação após o aviso do Comprador do término do período de suspensão. O Comprador deverá reembolsar o Fornecedor pelo custo incorrido durante o período de suspensão sem margem de lucro. O Fornecedor deverá retomar a execução desta Ordem de Serviço dentro de 48 (quarenta e oito) horas após receber o aviso do Comprador contendo a instrução para retomada dos serviços. As partes deverão ajustar a(s) data(s) em que a entrega deverá ser concluída no caso de suspensão.
12.0	Cancelamento da Ordem de Serviço. Mediante notificação ao Fornecedor, o Comprador poderá cancelar esta Ordem de Serviço a qualquer momento se o Fornecedor não cumprir os termos desta Ordem de Serviço ou se o Fornecedor se tornar insolvente ou falir. Se os Serviços tiverem sido parcialmente executados no momento da rescisão, o Comprador somente será responsável pelo pagamento ao Fornecedor do Preço pelos Serviços que tiverem sido executados e que estejam em conformidade com a Ordem de Serviço.
13.0	Registros. O Fornecedor deverá manter registros contábeis completos e precisos para fundamentar os valores pagos pelos Serviços, e o Fornecedor deverá reter tais registros por um período de cinco (5) anos a partir da data do pagamento final.
14.0	Força Maior. Nenhuma das partes será responsável por qualquer atraso ou falha no cumprimento de qualquer de suas obrigações se o atraso ou falha resultar de eventos ou circunstâncias que se enquadrem no conceito de força maior, de conformidade com a lei aplicável, desde que a parte afetada notifique por escrito a parte contrária sobre o evento ou circunstância dentro de três (3) dias corridos após sua ocorrência. Mediante acordo mútuo, a parte afetada pelo evento terá direito a uma extensão razoável de suas obrigações nestas circunstâncias. Se o atraso persistir pelo tempo que a parte afetada considerar não razoável, a parte afetada poderá, sem responsabilidade de sua parte, cancelar parte ou a totalidade desta Ordem de Serviço.
15.0	Indenização. O Fornecedor deverá isentar o Comprador de qualquer perda e pagamento por reclamações, ações judiciais, litígios, ações legais ou cobrança provenientes de terceiros. Qualquer dano resultante da violação de um termo desta Ordem de Serviço pelo Fornecedor, será limitado ao Preço total dos Serviços. Nada contido nestes Termos e Condições, entretanto, deverá ser interpretado como limitando ou excluindo a responsabilidade do Fornecedor por morte ou danos pessoais devido a ações, omissões ou negligência do Fornecedor ou por uma violação dos requisitos estabelecidos na Cláusula 7 - "Conformidade".
16.0	Regras do Site. Caso o Fornecedor ou qualquer um de seus empregados ou agentes necessite a visitar o Site, o Fornecedor será responsável pelos custos relacionados ou decorrentes de qualquer visita, que podem incluir tratamento médico, evacuações médicas ou hospitalização de seus empregados, agentes e representantes. O Fornecedor concorda que qualquer pessoa que visite o Site em seu nome deverá ser competente, habilitado e apto para representar o Fornecedor e prestar os Serviços. O Fornecedor concorda ainda que qualquer pessoa que visite o Site em seu nome deve cumprir com todas as políticas, regras e exigências do Comprador com as quais seus empregados e convidados são obrigados a cumprir. O Fornecedor concorda ainda em fornecer comprovação de contratação de seguro para tal pessoal antes de sua chegada ao Site, mediante solicitação do Comprador.
17.0	Confidencialidade. Sem publicidade. O Fornecedor concorda em (i) tratar como confidencial e restrito, (ii) não divulgar a terceiros, durante ou após o prazo desta Ordem de Serviços, e (iii) não utilizar, exceto para fins do Fornecimento, sem o expresso consentimento prévio por escrito do Comprador, quaisquer informações não públicas, restritas e confidenciais do Comprador e relativas ao Site, sejam verbais ou escritas, na execução desta Ordem de Serviços. O Fornecedor não deverá emitir qualquer informação, comunicado à imprensa, publicação, propaganda, documento, fotografia ou artigo para publicação referente ao Site ou ao Comprador ou a esta Ordem de Serviços em qualquer veículo de notícias ou para o público sem a prévia aprovação por escrito do Comprador.
18.0	Disputas. Toda e qualquer disputa relacionada à interpretação ou execução da presente Ordem de Serviços deverá ser resolvida perante as Cortes da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.